



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 61/2020

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Digital nº **060651/2019-98 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM *DESIGN* - CCD/CAR;**

CONSIDERANDO a Resolução nº 51, de 10 de novembro de 2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade;

CONSIDERANDO a aprovação do PPC do Curso de *Design*, versão 2020, do Centro de Artes, pela Câmara Central de Graduação;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 18 de dezembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em *Design*, versão 2020, do Centro de Artes desta Universidade, apreciado pela Câmara Central de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2020.

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
PRESIDENTE